



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 (SRP) – PMDN – ID: 2237/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 - PMDN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021 - (SRP) PMDN  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.  
DETENTORA DA ATA: **JOAO PAULO ZANELATO**

Objeto:- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar Condicionados do tipo: limpeza e higienização, retirada de aparelho, carga de gás para atender a demanda das secretarias municipais, conforme Termo de Referência.

Fornecedor: **JOAO PAULO ZANELATO**  
CNPJ: 27.690.563/0001-05

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS (retirada da evaporadora, condensadora e desligamento elétrico)	APARELHO	250	R\$ 77,50	R\$ 19.375,00
2	RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 18.000 ATÉ 36.000 BTUS (retirada da evaporadora, condensadora e desligamento elétrico)	APARELHO	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
3	RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS (retirada da evaporadora, condensadora e desligamento elétrico)	APARELHO	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 18.000 (limpeza completa de filtros e demais componentes, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento anti-bactericida e antifúngica)	SERVIÇO	250	R\$ 172,00	R\$ 43.000,00
5	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM AR CONDICIONADO ACIMA DE 18.000 ATÉ 36.000 (limpeza completa de filtros e demais componentes, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e anti-fúngica)	SERVIÇO	150	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00
6	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM AR CONDICIONADO ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 (limpeza completa de filtros e demais componentes, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e anti-fúngica)	SERVIÇO	100	R\$ 432,00	R\$ 43.200,00
7	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 ATÉ 18.000	RECARGA	250	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
8	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 18.000 ATÉ 36.000	RECARGA	150	R\$ 172,00	R\$ 25.800,00
9	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000	RECARGA	100	R\$ 288,00	R\$ 28.800,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 261.375,00 (Duzentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).**

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – PR, 09 de novembro de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

**Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR**

**EDIÇÃO Nº 164**

**10 de Novembro de 2021**

**PG. 2/10**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000**  
**CNPJ 76.972.082/0001-06**

PAG. Nº



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MPWS0Z neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021 (SRP) – PMDN – ID: 2238/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 117/2021 - PMDN****PREGÃO PRESENCIAL: Nº 53/2021 - (SRP) PMDN****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.****DETENTORA DA ATA: W' DME MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP****OBJETO:** - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais elétricos para manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, Vila dos pescadores, Vila rural, bem como das Praças Parques e Jardins, conforme Termo de Referência.**Fornecedor: W' DME MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP****CNPJ/CPF: 09.106.791/0001-03**

Item	Descrição	Marca	UNID.	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 94,2 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.	G-LIGHT	UN	300	R\$ 22,45	R\$ 6.735,00
2	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 100 W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 94,2 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.	G-LIGHT	UN	150	R\$ 25,15	R\$ 3.772,50
3	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 17.293,7 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 110,4 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.	G-LIGHT	UN	50	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
4	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3,00(A), FLUXO LUMINOSO 33.051,8 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 127 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.	G-LIGHT	UN	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
5	REATOR V. SODIO C/BASE 70W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLINSA	UN	300	R\$ 81,68	R\$ 24.504,00
6	REATOR V. SODIO C/BASE 100W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLINSA	UN	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
7	REATOR V. SODIO C/BASE 150W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLINSA	UN	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
8	REATOR V. SODIO C/BASE 250W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLINSA	UN	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
9	REATOR V. SOD/MET.INTERNO 250W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLINSA	UN	50	R\$ 57,75	R\$ 2.887,50
10	REATOR V. SOD/MET.INTERNO 150W AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLINSA	UN	50	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00
11	RECEPTACULO PORCELANA E-40 MT-24	G20	UN	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
12	RECEPTACULO REFORCADO E-27 MT-22	G20	UN	50	R\$ 2,61	R\$ 130,50
13	BRACO LUMINARIA LM-1 BR-3 COPEL	FIBROMETAL	UN	50	R\$ 219,50	R\$ 10.975,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 164

10 de Novembro de 2021

PG. 4/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

14	CONTACTOR CWM 40.11 220V 60HZ	INCESA	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
15	CONTACTOR CWM 32.11 220V 60HZ	INCESA	UN	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
16	RELÉ FOTOCÉLULA 127/220 BIVOLT - POTÊNCIA DE 1000W OU 1800VA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP-67. SISTEMA FAIL OFF (LÂMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA). CONTATO NF EM OPERAÇÃO, TENSÃO DE TRABALHO DE 105 A 305V. TIPO DE SENSOR: FOTOTRANSISTOR (SILÍCIO). TEMPO DE RETARDO: 3 A 5S. LIMITES DE FUNCIONAMENTO: -5°C A +50°C. DURABILIDADE DOS CONTATOS (Nº DE OPERAÇÕES): >15.000. PROTEGIDO COM VARISTOR. TAMPÃO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO U.V. FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT. CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICROCONTROLADO INTELIGENTE. MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO. EM CONFORMIDADE COM A NBR5123. COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA.	MAPRETRON	UN	500	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
17	CONECTOR CUNHA IP 02X2.5MM TIPO A COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, O CADC É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES AL/AL (COM OU SEM ALMA DE AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFILARES LUMINÁRIA PUBLICA LED, POTÊNCIA 55W.	INCESA	UN	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
18	LUMINÁRIA PUBLICA LED, POTÊNCIA 55W. LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO EM LED DE 55W. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES PARA BRAÇO DE Ø 53MM; E OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 10º GRAUS PARA BAIXO E 10º GRAUS PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DAS LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S), RESISTENTE ALTAS TEMPERATURA. ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARCAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA – 10KV,	PROJELUZ	UN	80	R\$ 706,50	R\$ 56.520,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

	NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 55 WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 120 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.600 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIÇÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR BASE PARA RELÉ. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROESTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA NA COR BRANCA. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESENTA) MESES.					
19	LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO EM LED DE 110W. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES PARA BRAÇO DE Ø 53MM; E OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 10° GRAUS PARA BAIXO E 10° GRAUS PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DAS LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S), RESISTENTE ALTAS TEMPERATURA. ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARÇAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA – 10KV- NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-	PROJELUZ	UN	20	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

	11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 110 WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 120 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 13.200 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIACÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR BASE PARA RELÉ. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROESTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA NA COR BRANCA. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESENTA) MESES.					
20	LUMINÁRIA PUBLICA LED, POTÊNCIA 150W.LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO EM LED DE 150W. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES PARA BRAÇO DE Ø 53MM; E OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 10° GRAUS PARA BAIXO E 10° GRAUS PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DAS LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S), RESISTENTE ALTAS TEMPERATURA. ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARÇAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA – 10KV, NORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-	PROJELUZ	UN	10	R\$ 824,00	R\$ 8.240,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

*ESTADO DO PARANÁ*  
*Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000*  
*CNPJ 76.972.082/0001-06*

PAG. Nº

	11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 150 WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 125 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 18.750 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIACÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR BASE PARA RELÉ. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROESTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA NA COR BRANCA. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESENTA) MESES.					
21	CONJUNTO ORNAMENTAL RETRÁTIL EM LED DE 80 WATTS. O CONJUNTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR SUPORTE DE FIXAÇÃO RETRÁTIL COM DUPLO EIXO DE MOVIMENTAÇÃO, HORIZONTAL E VERTICAL. A BASE DO SUPORTE DEVERÁ POSSUIR ALTURA MÁXIMA DE 400MM. ESTE MECANISMO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE EXECUTAR MOVIMENTO VERTICAL COM NO MÍNIMO 90º GRAUS, E MOVIMENTO HORIZONTAL NO MÍNIMO 180º GRAUS DE ABERTURA. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM VERTICAL DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 10ºGRAUS. O MECANISMO ARTICULADO DEVERÁ SER CAPAZ DE VOLTAR AUTOMATICAMENTE A POSIÇÃO PADRÃO DE INSTALAÇÃO, CASO SOFRA MOVIMENTO HORIZONTAL. É EXIGIDA VEDAÇÃO HERMÉTICA DO MECANISMO RETRÁTIL CONTRA INGRESSO DE POEIRA E ÁGUA. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA À ALTURA MÍNIMA DE 4,50 METROS. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR 2(DUAS) CINTAS DE FIXAÇÃO BAP Nº3, COM SUPORTES, PARAFUSOS E PORCAS, OBRIGATORIAMENTE FABRICADOS EM AÇO COM TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DAS LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S), RESISTENTE ALTAS TEMPERATURAS. ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARÇAÇA. SOMENTE SERÃO	PROJELUZ	UN	30	R\$ 1.478,00	R\$ 44.340,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

<p>ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA DE 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA – 10KV, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 20%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 80 WATTS. A EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 125 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 10.000 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIAÇÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70&gt;50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO. DEVERÁ O CONJUNTO POSSUIR CABO INDIVIDUAL DE ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,5 METROS DE COMPRIMENTO. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR BASE PARA RELÉ COM SUPORTE, E RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE USO EM CORRENTES ALTERNADAS, INTERCAMBIÁVEL DE 220V. COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM EM CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10 AMPÉRE,</p>				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 208.552,50 (Duzentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – PR, 09 de novembro de 2021.







**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021/SRP**

Objeto: **O presente certame tem por objetivo, aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo Split Inverter de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo para suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais.** Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08hs30min do dia 24/11/2021. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 24/11/2021.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico da** Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br). Diamante do Norte/Pr, 09 de novembro de 2021.

Andreza da Silva Pariz

Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 164

10 de Novembro de 2021

PG. 10/10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2021  
“AMPLA CONCORRÊNCIA”**

O Município de Diamante do Norte – Pr., torna público que fará realizar, às **09hs00 do dia 26 de novembro de 2021**, Edital de Tomada de Preços **03/2021**, Objeto: **A presente licitação tem por objeto a execução de sinalização horizontal viária, como a pintura de faixas de pedestre, divisória de estacionamentos, faixas de retenção e lombadas, que serão executadas em diversas ruas e avenidas do município de Diamante do Norte/PR.. Obedecendo a projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro anexo.** Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br); <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>.

Município de Diamante do Norte – Pr., 09 de novembro de 2021.

Gilberto Alves de Araujo Junior  
Presidente Comissão de Licitação

